

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)


CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

**1.1 O diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta instrução, declaram que:**

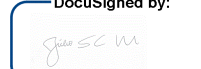
- a. reviram o formulário de atividades;**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
  
2B442994B3EB4DC...

Luiz Paulo Tavares Rodrigues

*Diretor de Investimentos*

DocuSigned by:  
  
375D63BF2C3C456...

Júlio Sérgio Camucé Lopes

*Diretor Administrativo, Controles Internos e Risco*

## 2. Histórico da empresa

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2016, a OP FINANCE é uma consultoria patrimonial independente que tem sua origem na união de sócios com experiência bem-sucedida nas áreas de Asset Management e Wealth Management.

A empresa foi fundada com a intenção de oferecer uma atuação efetivamente independente de Instituições Financeiras, sem conflitos de interesse e com elevado grau de conhecimento técnico.

Unindo os conceitos apresentados nos currículos para a obtenção das designações CFA e CFP, estruturamos uma metodologia robusta para o desenvolvimento do serviço em questão.

### 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

#### a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- Abril / 2017 – Júlio Sérgio Camucé Lopes entra no quadro societário da empresa;
- Janeiro / 2020 - Júlio Sérgio Camucé Lopes deixa e Ana Bia Figueiredo de Assis entra no quadro societário da empresa;
- Agosto / 2020 - Julio Sérgio Camucé Lopes retorna ao quadro societário da empresa;
- Dezembro / 2020, Marco Antonio de Oliveira entra no quadro societário da empresa;
- Março / 2021 - Ana Bia Figueiredo de Assis e Marco Antonio de Oliveira deixam e a OP Serviços Financeiros Ltda. entra no quadro societário da empresa.

#### b. escopo das atividades

Em 19 de novembro 2020, o Contrato Social passou a contemplar a possibilidade da atividade de gestão de recursos no objeto social da empresa.

#### c. recursos humanos e computacionais

Alterações pontuais em termos de recursos humanos ocorreram conforme mudanças no quadro societário. O sócio Luiz Paulo Tavares Rodrigues é o Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários desde a fundação em 2016. A diretoria de Controles Internos foi ocupada em diferentes períodos pelos demais sócios da empresa.

Em termos computacionais, a OP FINANCE tem a política de manter um parque tecnológico atualizado com uma infraestrutura moderna e segura para o exercício das melhores práticas na atividade de gestão de recursos e consultoria, buscando se atualizar constantemente a novas tecnologias e demandas regulatórias.

#### d. regras, procedimentos e controles internos

A OP FINANCE, em linha com as melhores práticas e cumprindo com a legislação em vigor para as atividades de gestão de recursos e consultoria, possui o seu Código de Ética e Compliance, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), Política de Rateio de Ordens, Política de compra e venda de valores mobiliários pelos seus colaboradores e pela empresa, Política de Gestão de Riscos.

Em dezembro de 2020 todos os manuais e códigos foram revisados e atualizados.

Em junho de 2021 foi efetivada a contratação da ferramenta Compliasset.

### 3. Recursos humanos

#### 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

##### a. número de sócios

O quadro acionário é composto por 3 (três) sócios, sendo 2 (dois) sócios pessoa física e 1 (uma) pessoa jurídica.

##### b. número de funcionários

O quadro de funcionários é composto por 2 (dois) funcionários contratados em regime integral CLT.

##### c. número de terceirizados

A empresa terceiriza 3 (três) serviços não ligados diretamente ao exercício da atividade de Consultoria de Valores Mobiliários: contabilidade, suporte de TI e serviços gerais.

##### d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Luiz Paulo Tavares Rodrigues – CPF: 223.686.328-40.

Júlio Sérgio Camucé Lopes – CPF: 205.409.708-08.

### 4. Auditores

#### 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial - Não aplicável

b. data de contratação dos serviços - Não aplicável

c. descrição dos serviços contratados - Não aplicável

### 5. Resiliência financeira

#### 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

A empresa atesta que a receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e investimentos atrelado à atividade.

## 6. Escopo das atividades

### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

#### a. tipos e características dos serviços prestados

*A proposta da empresa é prestar aos clientes serviços de gestão de recursos e de consultoria patrimonial de forma independente, abrangente e contínuo, ancorado em robusta metodologia, com total alinhamento de interesses.*

*Com base nos conceitos de Goal Based Wealth Management, elaboramos um diagnóstico e um plano de ação visando atingir plenamente os objetivos almejados, sejam estes objetivos ou subjetivos. A partir de então, procedemos com as recomendações de carteiras e revisões periódicas.*

#### b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

*Em decorrência de nossa forma de atuação, na qual avaliamos inclusive a carteira corrente dos clientes, quaisquer títulos e valores mobiliários no Brasil podem ser objeto de consultoria.*

#### c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

*O início do relacionamento com todos os clientes se dá por um robusto processo de planejamento financeiro pessoal. Assim, o perfil do cliente é determinado pela combinação dos seguintes fatores: Gestão orçamentária corrente, geração de renda corrente, grau de estabilidade profissional, situação patrimonial corrente, tolerância ao risco, momento de vida e relação com ciclo financeiro, aspectos, legais, fiscais e sucessórios.*

*O processo de “Know Your Client” segue os procedimentos determinados na Política de PLD.*

*Cada cliente recebe uma cópia de um “IPS” (Investment Policy Statement) após a fase inicial detalhando as conclusões em termos de suitability (sempre considerando-se visão global da carteira e não produtos de forma individual). Este documento passa por revisões com periodicidade mínima de um ano.*

### 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

#### a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

*A OP Consultoria Patrimonial desempenha exclusivamente a atividade de consultoria de valores mobiliários e planejamento financeiro.*

#### b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

*O sócios Luiz Paulo Tavares Rodrigues e Júlio Sérgio Camucé Lopes compartilham o controle da empresa OP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, constituída sob o CNPJ 29.589.452/0001-32. Tal sociedade pode auferir receitas referentes a comissão sobre planos de Seguros e Previdência. Quaisquer receitas auferidas neste sentido oriundas de recomendações feitas a clientes sob contrato com a OP Consultoria Patrimonial Ltda. são repassadas integralmente aos clientes através de abatimento na fatura.*

### 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

*Para efeito da prestação dos serviços, consideramos um cliente como sendo um núcleo familiar que pode conter mais de um CPF.*

**a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)**

*Atualmente trabalhamos com 90 clientes que representam 110 CPF's, dos quais:*

- 5 profissionais
- 90 qualificados
- 15 não qualificados

**b. número de clientes, dividido por:**

**i. pessoas naturais – 110**

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) – não há**

**iii. instituições financeiras – não há**

**iv. entidades abertas de previdência complementar – não há**

**v. entidades fechadas de previdência complementar – não há**

**vi. regimes próprios de previdência social – não há**

**vii. seguradoras – não há**

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil – não há**

**ix. clubes de investimento – não há**

**x. fundos de investimento – não há**

**xi. investidores não residentes – não há**

**xii. outros (especificar)**

**6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## 7. Grupo econômico

### 7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. controladores diretos e indiretos

*Controle exercido pelos sócios Luiz Paulo Tavares Rodrigues e Júlio Sérgio Camucé Lopes através de participação direta no contrato social além do controle da empresa OP Serviços Financeiros Ltda.*

#### b. controladas e coligadas – não há

#### c. participações da empresa em sociedades do grupo – não há

#### d. participações de sociedades do grupo na empresa

*OP Serviços Financeiros Ltda. – CNPJ: 29.589.452/0001-32*

#### e. sociedades sob controle comum

*OP Serviços Financeiros Ltda. – CNPJ: 29.589.452/0001-32*

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1!**

## 8. Estrutura operacional e administrativa

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

### a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**A empresa trabalha com uma hierarquia operacional cuja divisão se dá em três departamentos:**

- *Comercial (CRO): responsável pela prospecção e relacionamento com a base de clientes;*
- *Wealth Management (CIO) - subdividido em:*
  - *Wealth Planning: responsável pelo desenvolvimento do Plano de Ação, abordando temas relacionados a Planejamento Financeiro, Seguros e Planejamento Tributário e Sucessório.*
  - *Produtos: Pré seleção e acompanhamento de opções de investimentos nas várias classes de ativos a serem utilizadas nas carteiras de Investimentos e Previdência.*
  - *Consultoria de Valores Mobiliários: Responsável pela montagem das carteiras*
  - *Reporting: Elaboração de relatórios consolidados de performance, posição e aderência aos respectivos "IPS".*
- *Administração (CBO) - subdividido em:*
  - *Administrativo: responsável pelas demandas financeiras da empresa e manutenção da infraestrutura;*
  - *Controles Internos e Risco: estabelecimento, acompanhamento e execução das políticas internas.*

### b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

*São realizados os seguintes comitês e suas respectivas frequências:*

- *Comercial – mensal – avaliação do desempenho comercial da empresa;*
- *Seleção de Ativos e Mercados – trimestral – apresentação dos ativos "Top Picks" e performance;*
- *Gestão de carteiras – semestral -avaliação dos resultados individuais e consolidados das carteiras de clientes*

*A partir de dezembro de 2021 as reuniões passaram a ser registradas em atas para arquivamento e consulta.*

### c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

*Diretor de Consultoria: Executivo responsável pela gestão da empresa e responsável pelas decisões de investimento. Plenos poderes para responder em nome da empresa e tomada de decisão, excetuando-se questões relativas a compliance.*

*Diretor Comercial: Executivo responsável pela gestão do processo captação e relacionamento com clientes. Plenos poderes para responder em nome da empresa e tomada de decisão, excetuando-se questões relativas a compliance.*

*Diretor Administrativo, Compliance, Controles Internos e Risco: Executivo responsável pelo estabelecimento, acompanhamento e execução de políticas internas, financeiro, recursos humanos, Plenos poderes para responder em nome da empresa e tomada de decisão..*

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

<b>a. nome</b>	<i>Luiz Paulo Tavares Rodrigues</i>	<i>Julio Sérgio Camucé Lopes</i>
<b>b. idade</b>	<i>39 anos</i>	<i>45 anos</i>
<b>c. profissão</b>	<i>engenheiro</i>	<i>Engenheiro</i>
<b>d. CPF ou número do passaporte</b>	<i>223.686.328 – 40</i>	<i>205.409.708 – 08</i>
<b>e. cargo ocupado</b>	<i>Diretor de Consultoria</i>	<i>Diretor de Compliance</i>
<b>f. data da posse</b>	<i>21/09/2016</i>	<i>01/03/2021</i>
<b>g. prazo do mandato</b>	<i>Indefinido</i>	<i>Indefinido</i>
<b>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</b>	<i>CIO – Wealth Management</i>	<i>Diretor Comercial</i>

**8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

- *Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP*
- *Pós-graduação em Financial Economics pela FGV.*

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

- *Chartered Financial Analyst® (CFA)*
- *Certified Financial Planner™ (CFP).*
- *Gestor ANBIMA (CGA)*

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa:** *OP Finance*
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** *Diretor de Consultoria*
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**  
*Consultoria de Valores Mobiliários*
- **datas de entrada e saída do cargo -** *21/09/2016 – presente*

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

- *Engenheiro Naval pela Escola Politécnica da USP*
- *MBA em Finanças pelo IBMEC – SP.*



**ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)**

- Chartered Financial Analyst® (CFA)
- Certified Financial Planner™ (CFP).
- Gestor ANBIMA (CGA)

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:**

- nome da empresa *OP Finance*

- cargo e funções inerentes ao cargo  
**Diretoria de Compliance, Riscos e Controles Internos**

*Assegurar cumprimento das regras, políticas e procedimentos internos, assim como adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação; responsável por divulgar e treinar continuamente os colaboradores para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da empresa; constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais políticas internas.*

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

*sócio controlador desde 2017*

- datas de entrada e saída do cargo

*entrada: 01/03/2021*

**8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais** *1 (um)*

**b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM** *100%*

**d. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Consultoria CVM

*Definimos nos Comitês de Investimentos o cenário macro econômico e a partir disto carteiras pré-determinadas descendo ao nível da classe de ativos para cada nível de risco.*

*A partir das premissas de risco determinadas pelo Planejamento financeiro, procede-se com a seleção de ativos disponível ao cliente, conforme escolha do distribuidor e respeitando-se condições de contorno específicas.*

*Todas as carteiras e respectivas alterações são idealizadas pelo Diretor de Consultoria.*

Como suporte à atividade de montagem de carteiras, os seguintes departamentos são acessados:

Produtos

*Fundos de Investimentos tem grande peso em nossas recomendações, assim o processo de seleção de ativos se dá por um contínuo processo de screening, due diligence e acompanhamento através de visitas às gestoras, calls e reuniões de manutenção.*

*Os resultados são os ativos pré-aprovados em cada sub classe.*

Avaliação e Acompanhamento de Performance

**d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

**8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais 2 (dois)**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

*A Diretoria de Compliance tem como função assegurar o cumprimento das regras, políticas e procedimentos internos, assim como adequação dos procedimentos internos às leis e regulamentação aplicáveis pela CVM e demais órgãos ou entidades de autorregulação. Tem a responsabilidade de divulgar e treinar continuamente os colaboradores da OP Consultoria Patrimonial (devidamente definidos nas regras, políticas e procedimentos internos) para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da OP Consultoria Patrimonial e a constante avaliação e revisão dos procedimentos internos a fim de minimizar preventivamente eventuais riscos operacionais, potenciais situação de conflitos de interesse, falhas de segurança, o uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais políticas internas.*

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

*Sistemas: A empresa contrata a ferramenta Compliasset além do uso planilhas proprietárias e arquivos internos para fins de controles e procedimentos periódicos.*

*Todas as demais rotinas e procedimentos de Compliance constam expressamente na Política de Compliance da OP Consultoria Patrimonial, dentre eles:*

*Realização de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da OP Consultoria Patrimonial, inclusive por meio dos treinamentos previstos na Política de Compliance; e*

*Realização do monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores da OP Consultoria Patrimonial, a política de combate à "lavagem de dinheiro" da empresa, conforme definido na Política de Compliance.*

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

*A Diretoria de Compliance possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões com o sócio da OP Consultoria Patrimonial para discussão de qualquer situação relevante. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta, na Política de Compliance e nas demais normas aplicáveis à OP Consultoria Patrimonial por qualquer de seus colaboradores, será avaliada pela Diretoria de Compliance, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Conduta, garantido sempre direito de defesa.*

**8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes**

## 9. Remuneração da empresa

**9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.**

*A Empresa é remunerada exclusivamente pelos seus clientes. Cobra-se um valor fixo inicial para o desenvolvimento do diagnóstico e plano de ação e um percentual sobre o valor sob gestão para recomendações de carteira e revisões periódicas.*

**9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

**a. taxas com bases fixas 100%**

**b. taxas de performance não há**

**c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 não há**

**d. honorários por hora não há**

**e. outras formas de remuneração não há**

**9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento não se aplica**

**9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes -**

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Eventuais acordos comerciais entre a OP Finance e prestadores de serviços que gerem comissionamentos em operações com clientes são contabilizados e posteriormente abatidos das cobranças dos mesmos, nos moldes em que são tratadas as comissões e rebates de taxas; caso existam acordos onde repasses de comissões e taxas, ou eventuais descontos em comissões e taxas cobrados dos clientes em suas operações, são substituídos por serviços oferecidos pelas contrapartes e instituições financeiras, tais serviços são estendidos sempre que adequados, a todos os clientes da OP Finance.

Os Sócios e Colaboradores estão proibidos de aceitar, solicitar ou oferecer qualquer gratificação, presente, entretenimento ou hospitalidade, que tenha materialidade suficiente para caracterizar um conflito de interesses. Vantagens indevidas, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal, que possam influenciar decisões, não são permitidos. Para efeito de materialidade fica estipulada a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Todos e quaisquer brindes ou presentes oferecidos a Sócios ou Colaboradores da OP FINANCE em valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) devem ser educadamente recusados e o cliente informado da existência desta política. Caso a recusa possa causar algum constrangimento ao relacionamento comercial, o Sócio ou Colaborador informará ao Comitê de Controles Internos e Compliance que deliberará sobre a recusa ou aceitação e posterior destinação dos brindes, entretenimentos e hospitalidades oferecidos. São admitidos jantares e almoços pagos por fornecedores e qualquer outra parte que tenha relacionamento comercial com a OP FINANCE, desde que limitados a valores e frequências razoáveis. Reciprocamente, jantares e almoços podem ser oferecidos a clientes nas mesmas condições. São admitidos cursos, seminários, workshops e outros eventos semelhantes, bem como livros e publicações, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Acima deste valor, a proposta será submetida previamente ao Comitê de Controles Internos e Compliance, que seguirá o mesmo procedimento existente para brindes/presentes que precisam de aprovação. Materiais de escritório (como agendas, redomas, calendários e assemelhados) não são considerados como brindes ou presentes e podem ser recebidos/oferecidos livremente.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

[www.opfinance.com.br](http://www.opfinance.com.br)

## 11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos – não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos – não há

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos – não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos – não há

**11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores – não há**

**11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos – não há**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos – não há**

**11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos – não há**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos – não há**

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:**

**12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio**

*O Diretor de Consultoria, Luiz Paulo Tavares Rodrigues, declara que não é nem foi alvo de nenhum tipo de acusação ou punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Declara também que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.*

**12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

*O Diretor de Consultoria, Luiz Paulo Tavares Rodrigues, declara que não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.*

**12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

*O Diretor de Consultoria, Luiz Paulo Tavares Rodrigues, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.*

**12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

*O Diretor de Consultoria, Luiz Paulo Tavares Rodrigues, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.*